

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 036/2008

Súmula: Designa conselheiras para compor comissão responsável pelo processo de eleição complementar.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A necessidade de suprir as vacâncias na representação não governamental deste Conselho;
- A deliberação de reunião ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as conselheiras abaixo nominadas para comporem a Comissão de Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2007-2009:

- Edina Mariane Rocha;
- Maria Aparecida Guerra Ogama;
- Maria José F. Gouveia.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de agosto de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente